



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 060/2000

Autor VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUIR CABINE

PARA A POLÍCIA MILITAR CONFORME MODELO EM ANEXO".

Apresentado em 31 de 05 de 2000

Rejeitado em _____ de _____ de _____

Aprovado em 07 de junho de 2000

raído o autógrafo em _____ de _____ de _____

uiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

acionado em _____ de _____ de _____

mulgado em _____ de _____ de _____

o Parcial em _____ de _____ de _____

Total em _____ de _____ de _____

quivado em _____ de _____ de _____

solução n.º _____

licado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 30/05/2000
Nº 060.2001 Fls: 033V

PROJETO DE LEI Nº 060/2000

"Autoriza o Prefeito Municipal a
construir cabine para a Polícia
Militar conforme modelo em anexo"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, A PROVA A SEGUINTE

L _____ E _____ I :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir, conforme modelo em anexo, cabine para uso da Polícia Militar, na entrada do município, próximo ao Rio Guandú.

Parágrafo Único - O objetivo do disposto neste artigo é permitir um melhor policiamento, próximo a divisa do município, evitando, sempre que possível, a entrada de marginais ou prendendo-os antes que se evadam.

Art. 2º - A cabine deverá ser dotada de aparelhos telefônico.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 17 de maio de 2000.

Valdeci Alves Manço

VALDECI ALVES MANÇO

- Vereador -

LID 1 NO EXPEDIENTE
Em 31/05/2000

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 06/06/00

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 07/06/00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº
"Autoriza o Prefeito Municipal a construir
cabine para a Polícia Militar conforme mo-
delo em anexo".

Autor: Ver. VALDECI ALVES MANTOVANI

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir, conforme modelo em anexo, cabine para uso da Polícia Militar, na entrada do município, próximo ao Rio Guandú.

Parágrafo Único - O objetivo do disposto neste artigo é permitir um melhor policiamento, próximo a divisa do município, evitando, sempre que possível, a entrada de marginais ou prendendo-os antes que se evadam.

Art.2º - A cabine deverá ser dotada de aparelhos telefônicos.

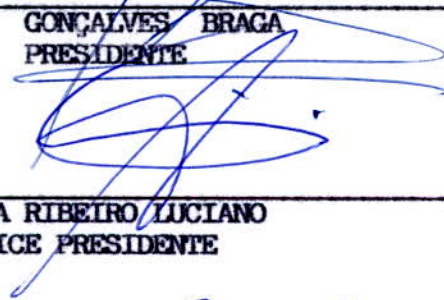
Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Câmara M. de Japeri, 07 de junho de 2000.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 060/2000

AUTOR: VER. VALDECI ALVES MANÇO

Designo Relator o Vereador

Paulo Paula F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___
John

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. VALDECI ALVES MANÇO

, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUIR CABINE PARA A POLÍCIA MILITAR CONFORME MODELO EM ANEXO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

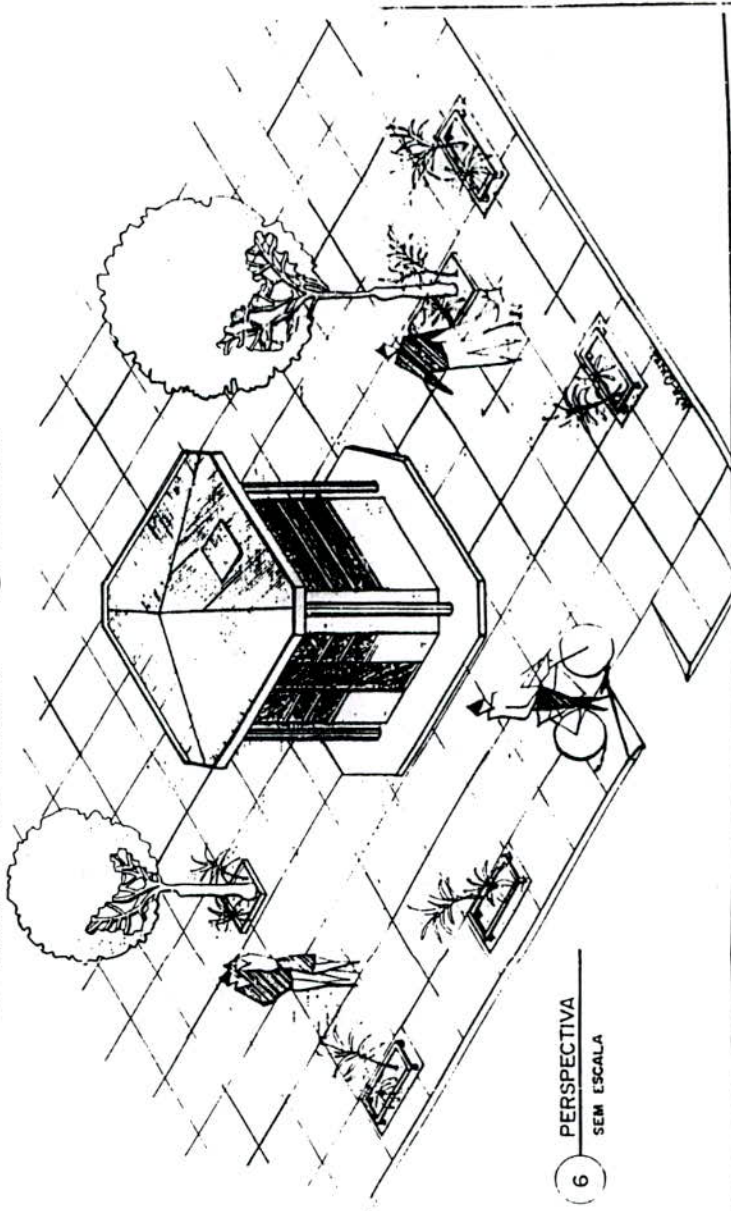
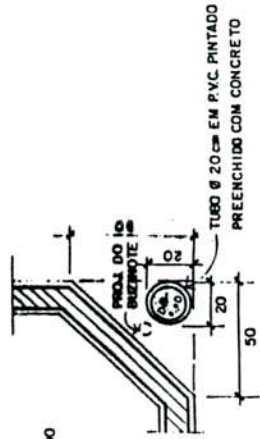
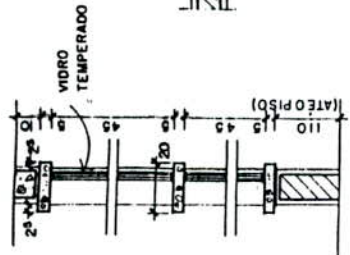
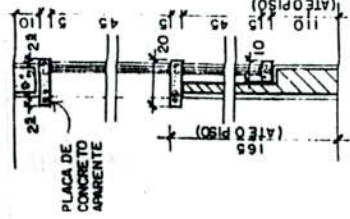
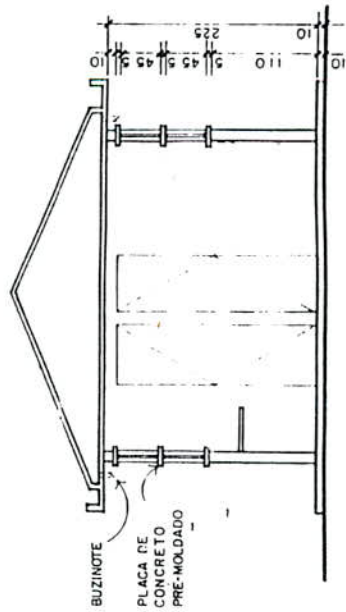
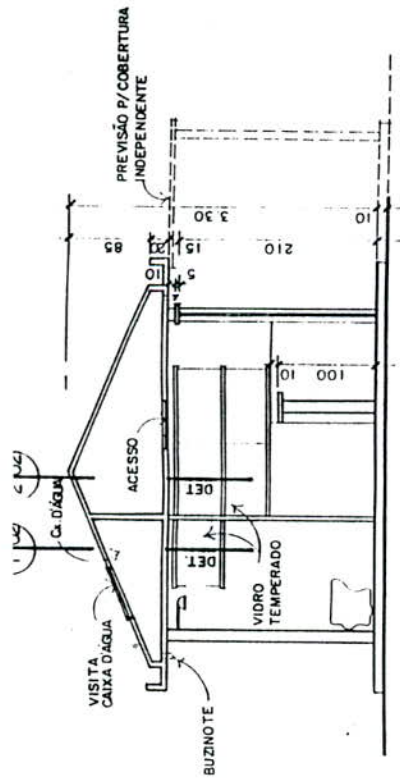
Japeri, ___ / ___ / ___

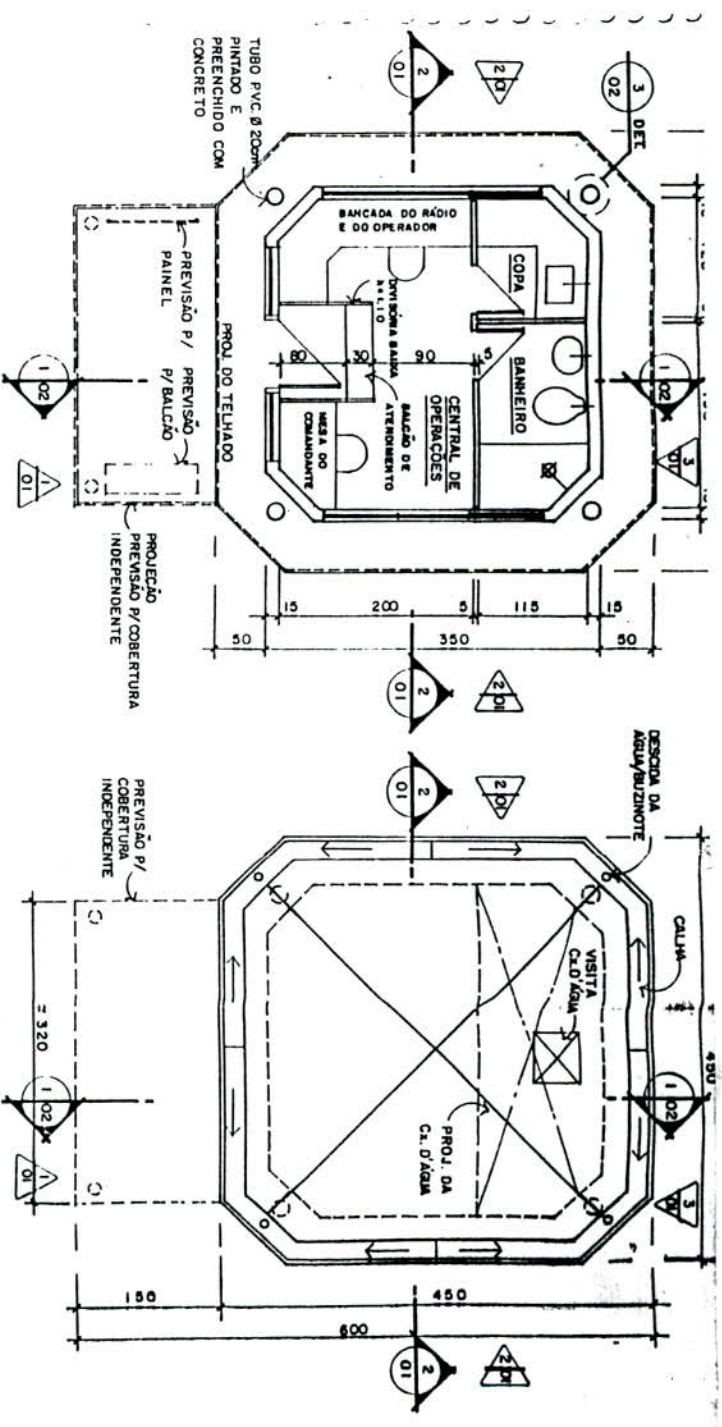
Paulo Paula F. Gaudades
 RELATOR
John

 MEMBRO
John

 MEMBRO

A.A.P.L.





QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

- 1 - AS PAREDES SERÃO PINTADAS NA COR GRAY GRAY REF. IT181-1 - TINTA INTERIORMAL, ACRILICA FOSCA.
- 2 - A COBERTURA SERÁ PINTADA NA COR GRAY GRAY REF. IT181-1 - TINTA INTERIORMAL, ACRILICA FOSCA.
- 3 - O PILAR EM TUBO DE PVC E A PLATIBANDA SERÃO PINTADOS NA COR MONO REFS-03 - INTER. ACRIL. FOSCA.
- 4 - AS JANELAS SERÃO DO TIPO "BLINDEX" COM CINZA GRATE CLARO.
- 5 - FOI PREVISTA COBERTURA INDEPENDENTE P/ ACESSO OPCIONAL, DE ACORDO C/ A IMPLANTADO A SER DEFINIDA EM CONJUNTO C/ A U/SFR QUE PODERÁ ABRIGAR EQUIPAMENTOS URBANOS TIPO BANCO/ BANCALINHA.
- 6 - A PORTA DE ACESSO SERÁ EM VIDRO TPO "BLINDEX" COM CINZA GRATE CLARO.
- 7 - A IMPLANTADO MAIS INDICADA DEVERÁ SER DEFINIDA DE ACORDO C/ SUA SITUAÇÃO EM CONJUNTO COM A U/SFR.

